



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Diário Oficial Eletrônico

Edição Extra

Número 5525 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 09/07/2025

Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação

Central de Licitações

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Caxias do Sul, por meio da Central de Licitações - CENLIC, comunica aos interessados que com referência a **Dispensa n.º 114-2025, RETIFICA-SE** a publicação feita no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 09 de julho de 2025, nos seguintes termos:

Onde lê-se:

Daniele Meneguzzi
Secretária Municipal da Saúde

Leia-se:

Geraldo da Rocha Freitas Junior
Secretário Municipal da Saúde

Os interessados deverão considerar as informações da retificação, mantendo-se os demais dispositivos.

Grégora Fortuna dos Passos
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Contratado(a): **RECREIO DA JUVENTUDE. CNPJ: 88.649.660/0001-49.** Objeto: Acordo de Cooperação para utilização do Centro Municipal de Esporte e Lazer Prof. Joel Bastos de Souza/Ginásio/Enxutão, para prática do futsal às equipes de rendimento do Recreio da Juventude, tendo como contrapartida a utilização da piscina do Recreio da Juventude para os programas da SMEL. Valor: R\$ 0,00. Inexigibilidade n.º 162/2025. Processo n.º 2025/21344. Fundamento Legal: Art. 29 da Lei nº 13.019/14.

Olmir Cadore
Secretário do Esporte e Lazer

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Saúde

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Autuado: INSTITUTO LEONARDO MURIALDO.

CNPJ: 88.XXX.XXX/XXXX-98.

Auto de Infração n.º 2494, lavrado em 19/02/2020.

Processo: 2020/7181

Tipificação da Infração: infração ao disposto no art. 10, inciso IV e XVIII, da Lei Federal 6.437/77, assim como arts. do Decreto Estadual 23.430/74; itens do anexo da Resolução RDC 216/2004 Anvisa e Lei Federal nº8078/1990 e itens do anexo I da Portaria 78/2009 SES.

Decisão Final: Não interposto recurso à 1ª instância, aplica-se a penalidade conforme decisão do **Diretor Técnico da Vigilância Ambiental em Saúde.**

Penalidade Imposta: **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2494 ANULADO.** Data do Julgamento: 27/05/2025.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

SÚMULA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 282/2025 - Contratada: **CONTINENTE INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA.** Objeto: Aquisição parcelada de sacos plásticos para lixo, pelo período de seis meses. Data de Vigência: 09/07/2025 a 09/01/2026. Valor da aquisição: R\$72.810,00 (setenta e dois mil, oitocentos e dez reais).

RITO PREGÃO ELETRÔNICO 043/2025 - Contratada: **CLEUNI CERESOLI CONSALTER.** Objeto: Aquisição parcelada de peças para manutenção de motor CUMMINS 5,9L e 6,7L dos caminhões da marca Ford, pelo período de doze meses. Data de Vigência: 09/07/2025 a 09/07/2026. Valor da aquisição: R\$7.584,80 (sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Caxias do Sul, 09 de julho de 2025.
Milton Balbinot - Diretor-Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Lucas Caregnato. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

Índice

Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação - Central de Licitações	1
Poder Executivo - Secretaria Municipal da Saúde	1
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA	1

